



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.314, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

- Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme especifica.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), em favor do FUNDEB, a fim de atender despesa com a Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar, no Programa Caminho da Escola, obedecida as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO:				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO : 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ							
UNIDADE : 02.13 - FUNDEB							
Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fonte	Especificação	Valor R\$
12.361	0102.1108	4	4	90	07	Financiamento do BNDES para o Programa Caminho da Escola – Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar.	650.000,00
Total Geral							650.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.314, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será indicado no Decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Tatuí, 12 de Fevereiro de 2010.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sérgio da Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Sérgio Antônio Galvão
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Habitacional

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário da Fazenda e Finanças

Marisa Aparecida Mendes Fiúsa Kodaira
Secretária da Educação

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 12/02/2010

Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 029/2010, da Câmara Municipal de Tatuí).